

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023

| NOME                         | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO  | DIÁRIAS |       |           |       |
|------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|--|---------|-------|-----------|-------|
|                              |                  |             |        |                 |  | QUANT   | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Roner Gomes da Silva         | 1º Sargento PM   | 800.053-5-0 | V      | 14 a 15.04.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | *****     | 92,00 |
| Pedro Henrique Cunha Cardoso | 3º Sargento PM   | 799.720-1-0 | V      | 14 a 15.04.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | *****     | 92,00 |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC 481/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, simbologia GAS-1, matrícula nº 30001605, desta Casa Civil, a **viajar** as cidades de Brejo Santo e Caririáçu – CE, no período de 05 a 06 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC 482/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Brejo Santo – CE, no período de 04 a 06 de maio do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos oficiais, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC 483/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30001206 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade do Crato – CE, no período de 11 a 13 de maio do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC Nº516/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR MÔNICA PONTES AGUIAR**, Articulador, matrícula nº 3000317-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado na Assessoria Jurídica da Casa Civil, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, em SUBSTITUIÇÃO a titular **SABRINE GONDIM LIMA**, em decorrência do gozo de férias, no período de 10 (dez) dias, a partir de 12 de junho de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\* \*

**Nº DO PROCESSO: 04325810/2023**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 70.000,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede na Rua Silva Jardim, S/N, Centro, Viçosa do Ceará-CE, CEP: 62.300-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** para o implemento do projeto “Festival de Mel e Chorinho e Cachaça no Município de Viçosa do Ceará-CE”, a realizar-se entre os dias 08/06/2023 e 10/06/2023, com a proposta de fortalecer a cadeia produtiva do mel e da cachaça, desenvolver o turismo rural e cultural e colocar a região da Ibiapaba no calendário nacional dos grandes festivais do país, movimentando não só a arte, mas também a economia local, com a oferta gratuita de uma intensa programação musical, oficinas pedagógicas, gastronômicas e educacionais, feiras de exposições, impulsionando o desenvolvimento da cadeia produtiva do agronegócio, agregando valores culturais ao potencial turístico da região, além de proporcionar melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida de toda a região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 04325810/2023. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: 76.159,00 VALOR: Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 6.159,00 ( seis mil, cento e cinquenta e nove reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11306.08.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil ao Sr. Francisco João Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará-CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

## AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**, CNPJ nº 59.057.992/0001-36, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS

DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantação, monitoramento, entre outros". A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Raimundo Osman Lima  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD**, CNPJ nº 04.635.565/0001-04, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: "PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantação, monitoramento, entre outros". A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Raimundo Osman Lima  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº034/2023-PRES** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aproximação do aniversário de 50 (cinquenta) anos desta Fundação, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 02 de Maio de 2023, os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Modernização com o objetivo de planejar, coordenar e executar ações relacionadas as melhorias da FUNTELC/TVCEARA. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2023 – PRES, DATADA DE 26 DE MAIO DE 2023

| Nº | NOME                                 | CARGO                                      |
|----|--------------------------------------|--|
| 1  | Moema Cirino Soares                  | Presidente                                 |
| 2  | José Gledson Oliveira da Páscoa      | Diretor Administrativo-Financeiro          |
| 3  | Apolonia Gomes Lemos                 | Gerente Administrativo                     |
| 4  | Aurilene Gomes Ximenes Tavares       | Diretora de Programação                    |
| 5  | Joselita Soares Feitosa              | Gerente de Jornalismo                      |
| 6  | Gilberto de Castro Moura             | Diretor Técnico                            |
| 7  | Alcion Lemos Junior                  | Procurador Jurídico                        |
| 8  | Ailza Mateus Sampaio Neta            | Assessora de Desenvolvimento Institucional |
| 9  | Ezildo Correia de Alencar            | Gerente de Operação                        |
| 10 | Eduardo Mauro Nogueira Bastos        | Controle Interno                           |
| 11 | Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira | Representante dos servidores               |

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 – ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60125-048; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, CNPJ Nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO, Nº 60 – AEROLÂNDIA, NESTA CIDADE, CEP: 60.415-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 003/2019, DE FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO – VT URBANO, E MAIS NO QUE CONSTA NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO VIPROC Nº 04715057/2023; VII- FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2019**, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: ESTIMADO EM R\$68.904,00 (SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS), COM VARIAÇÃO MENSAL DE R\$5.742,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 01 DE JULHO DE 2023 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2019, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 29 DE MAIO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES – PRESIDENTE DA FUNTELC e PAULO CESAR BARROS VIEIRA – PRESIDENTE DO SINDIÔNIBUS.

José Gledson Oliveira da Páscoa  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 – ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60125-048; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, CNPJ Nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO, Nº 60 – AEROLÂNDIA, NESTA CIDADE, CEP: 60.415-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 004/2019, DE FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO – VT METROPOLITANO, E MAIS NO QUE CONSTA NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO VIPROC Nº 04715251/2023; VII- FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº004/2019**, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: ESTIMADO EM R\$5.676,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), COM VARIAÇÃO MENSAL DE R\$473,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 01 DE JULHO DE 2023 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2019, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 29 DE MAIO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MOEMA CIRINO SOARES – PRESIDENTE DA FUNTELC e PAULO CESAR BARROS VIEIRA – PRESIDENTE DO SINDIÔNIBUS.

José Gledson Oliveira da Páscoa  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ISADORA CARNEIRO TAPETI FRANCA**, matrícula 30030095, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Junho de 2023. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

